



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 51, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o projeto de pesquisa intitulado “AGRICULTURA FAMILIAR EM CANAÃ DOS CARAJÁS: TRILHANDO UM CAMINHO PARA A SUSTENTABILIDADE”, com vigência de JUL/2020 a JUL/2022, conforme aprovação do Colegiado da FCAM e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas em 12.08.2020 e 27.08.2020, respectivamente, com a seguinte alocação de carga horária da equipe do projeto:

KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA - Coordenadora - sem alocação de carga horária;

ADAMIR NINA JÚNIOR - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

ALEXANDRE LEÃO GONÇALVES - carga horária de dez (10) horas;

ANDREA HENTZ MELLO - Colaboradora - sem alocação de carga horária;

DIEGO DE MACEDO RODRIGUES - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

EVALDO GOMES JUNIOR - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

FERNANDO MICHELOTTI - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

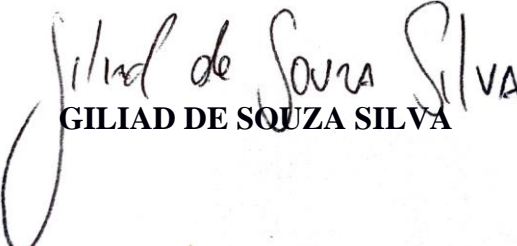
JEFFERSON RODRIGUES GANDRA - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

JOSÉ FRANCISCO DE C. GONLÇAVES - Colaborador - carga horária de dez (10) horas;

JOSIEL DE OLIVEIRA BATISTA - Colaborador - sem alocação de carga horária;

JUCELINO BEZERRA DE SOUZA - Colaborador - sem alocação de carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA